

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022 DO PROCESSO Nº 106/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CGC/MF n.º 87.613.212/0001 - 22, com sede na Rua do Comércio, cidade de Erval Seco, representada neste ato pelo Prefeito Municipal LEONIR KOCHE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco/RS, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **TOMAZINI SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.060.472/0001-23**, com sede na Avenida do Comercio, 994, Sala 102 na cidade de Rodeio Bonito RS, doravante denominado de CONTRATADO, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Erval Seco, nas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado o prazo do presente Contrato até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e convenientes, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco RS, 22 de dezembro de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

TOMAZINI SERVICOS DE SAUDE LTDA
Empresa Contratada

De acordo e data supra

Assessoria Jurídica